

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA Nº 703/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a vigência do Planejamento Estratégico, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, estabelecido pela Resolução n. 190, de 17 de dezembro de 2014, expedida pelo Tribunal Pleno Administrativo, chegou a termo em 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos prévios visando subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico deste e. Tribunal de Justiça a ter vigência no período de 2021 a 2026, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 325/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para a realização de estudos prévios a contribuir para a elaboração do Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça, para o sexênio 2021/2026, composta pelos servidores a seguir relacionados:

- I Raimundo Angelim Vasconcelos DIGES;
- II Francisco Arnaldo de Souza Ferreira NUEGE;
- III Mario Luís Santos da Silva DIGES;
- IV João Thaumaturgo Neto, Vice-Presidência;
- V Júlio César da Silva Gomes Corregedoria-Geral da Justiça;
- VI Célio José Morais Rodrigues Corregedoria-Geral da Justiça;
- VII Silvia Helena Costa Brilhante DIGES;
- VIII- José Carlos Martins Júnior Gabinete de Desembargador;
- IX Hélio Oliveira de Carvalho DILOG;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

X – Josué da Silva Santos - DIGES;

XI - Evandro Luzia Teixeira - DIGES;

XII - Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas - DIGES, e

XIII – Jacikley da Costa Ribeiro - DIGES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a sobredita Comissão apresente relatório a respeito dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 09 de março de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**Presidente do TJAC

Publicado no DJE nº 6.787, de 10.3.2021, p. 141.